

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança - PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 10.759.784/0001-90, situada na Praça João Batista, S/N, Centro, Aliança - PE, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a **Sra. GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança - PE, inscrita no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede na R AUGUSTO LIMA nº 390, Bairro ALDEIA DOS CAMARAS, Cidade CAMARAGIBE, CEP: 54.792-340, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **38.412.815/0001-50**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. ARIOSVALDO GONCALVES LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.715.274-49, RG n.º 3255772, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Processo Licitatório nº 012/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança - PE**, conforme demandas, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL 120 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3000	R\$3,40	R\$10.200, 00
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML, XAROPE ADULTO 120 ML	CIMED	FRASCO	2400	R\$4,45	R\$10.680, 00

3	ACETAZOLAMIDA 250 MG.	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	1000	R\$0,60	R\$600,00
4	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	5000	R\$0,20	R\$1.000,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	IMEC	COMPRIMIDO	32000	R\$0,04	R\$12.800,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMPOLA	8000	R\$2,04	R\$16.320,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	COMPRIMIDO	12000	R\$0,04	R\$4.800,00
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ.50 MG/ML AMPOLA 5ML.	ZYDUS NIKKHO	AMPOLA	1000	R\$4,85	R\$4.850,00
9	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML, AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	R\$1,35	R\$2.025,00
10	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500ML.	FARMACE	FRASCO	900	R\$3,10	R\$2.790,00
11	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMPOLA	6000	R\$0,44	R\$2.640,00
13	ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 10ML	GEOLAB	FRASCO	2400	R\$1,11	R\$2.664,00
14	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	EMS	COMPRIMIDO	600	R\$0,65	R\$390,00
15	AMBROXOL 3MG/ML, FRASCO 120ML	FARMACE	FRASCO	3000	R\$2,64	R\$7.920,00
16	AMBROXOL 6MG/ML, FRASCO 120ML	FARMACE	FRASCO	2400	R\$2,94	R\$7.056,00
17	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2000	R\$0,07	R\$140,00
19	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	40000	R\$0,46	R\$18.400,00
20	AMIODARONA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML, 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	800	R\$1,90	R\$1.520,00
21	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	60000	R\$0,19	R\$11.400,00
22	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	5000	R\$3,62	R\$18.100,00



24	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10MG	EMS	COMPRIMIDO	36000	R\$0,07	R\$2.520,00
25	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	40000	R\$0,03	R\$1.200,00
28	ATENOLOL 50MG	GERMED	COMPRIMIDO	40000	R\$0,07	R\$2.800,00
30	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	R\$0,79	R\$7.900,00
32	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO SPRAY ORAL 250 MCG/ POR DOSE, FRASCO C/200 DOSES.	CHIESI	FRASCO	50	R\$40,30	R\$2.015,00
33	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	TEUTO	FRASCO	3200	R\$7,52	R\$24.064,00
34	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI	TEUTO	FRASCO	2000	R\$7,53	R\$15.060,00
36	BETAXOLOL 5MG/ML COLÍRIO 5%	GEOLAB	FRASCO	10	R\$12,81	R\$128,10
37	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - EM AMPOLA 10ML.	FARMACE	AMPOLA	800	R\$1,38	R\$1.104,00
38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, 10ML	SAMTEC	AMPOLA	800	R\$0,68	R\$544,00
39	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA DE 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4800	R\$2,97	R\$14.256,00
40	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MCG, FRASCO C/120 DOSES	ACHÉ	FRASCO	50	R\$34,17	R\$1.708,50
41	CAPTÓPRIL 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	40000	R\$0,03	R\$12.000,00
42	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG CACO3 + 400 UI	SANOFI	COMPRIMIDO	1200	R\$0,60	R\$720,00
43	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG CA++)	NUTIVIT	COMPRIMIDO	1200	R\$0,14	R\$168,00
44	CARVÃO ATIVADO PÓ – POTE 250G	QEEL	FRASCO	12	R\$31,50	R\$378,00
45	CARVEDILOL 12,5MG	GERMED	COMPRIMIDO	1500	R\$0,12	R\$180,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Todos por uma saúde melhor

46	CARVEDILOL 25MG	EMS	COMPRIMIDO	2000	R\$0,17	R\$340,00
47	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	COMPRIMIDO	600	R\$0,12	R\$72,00
48	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	COMPRIMIDO	1200	R\$0,14	R\$168,00
50	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 100ML	ABL	FRASCO	4000	R\$7,73	R\$30.920,00
51	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA 10ML.	TEUTO	FRASCO	2000	R\$5,74	R\$11.480,00
52	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS KABI	FA	1200	R\$6,20	R\$7.440,00
54	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	40000	R\$0,26	R\$10.400,00
56	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ml	NATIVITA	FRASCO	250	R\$5,08	R\$1.270,00
58	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML - BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML	FRESENIUS	FRASCO	1200	R\$21,10	R\$25.320,00
59	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	45000	R\$0,22	R\$9.900,00
60	CIMETIDINA INJETAVEL 150mg/ml 2 ml	HYPOFARMA	AMPOLA	6000	R\$1,99	R\$11.940,00
61	CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$4,49	R\$2.245,00
62	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG, AMPOLA 1,0ML	CRISTALIA	Ampola	50	R\$9,25	R\$462,50
63	CLOPIDOGREL 75MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	2500	R\$0,36	R\$900,00
64	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL. INJ. - AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMPOLA	800	R\$0,62	R\$496,00
65	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% - 500 ML SOLUÇÃO PARA PROCEDIMENTO. GARRAFA	FRESENIUS	FRASCO	4000	R\$2,84	R\$11.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA/PE

✉ smsalianca@live.com - CNPJ: 10759784/0001-90

📍 Praça João Batista, S/N, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

f o PREFEITURADAALIANÇA

ARIOVALDO
O
CONCALVES
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO CONCALVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Todos por uma saúde melhor

67	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 250ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	FRESENIUS	FRASCO	3000	R\$3,56	R\$10.680,00
68	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	FRESENIUS	FRASCO	12000	R\$4,98	R\$59.760,00
69	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% AMPOLA 10ML	SAMTEC	FRASCO	800	R\$0,57	R\$456,00
70	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%, 30ML	AIRELA	FRASCO	600	R\$0,88	R\$528,00
71	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ LIOFILIZADO - FRASCO- AMPOLA 500 MG + DILUENTE	BLAU FARMACEUTI CA	FRASCO	200	R\$23,27	R\$4.654,00
72	COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6 UI+ 0,01G)/G POMADA 50G	CRISTALIA	UNIDADE	1800	R\$20,00	R\$36.000,00
73	COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) SOLUÇÃO ORAL, 100ML	MEDQUIMIC A	FRASCO	3600	R\$2,37	R\$8.532,00
74	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. PAREN. - AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	800	R\$2,39	R\$1.912,00
75	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 1ML	FARMACE	AMPOLA	8000	R\$2,55	R\$20.400,00
76	DEXAMETASONA 4MG	EMS	COMPRIMIDO	20000	R\$0,18	R\$3.600,00
77	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%, 5ML	NOVARTIS	FRASCO	100	R\$8,36	R\$836,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA/PE



smsalianca@live.com - CNPJ: 10759784/0001-90



Praça João Batista, S/N, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000



PREFEITURADAALIANCA

ARIOSVALD
O
GONCALVESAssinado de forma
digital por
ARIOSVALDO
GONCALVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Todos por uma saúde melhor

79	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, 100ML	FARMACE	FRASCO	3600	R\$1,99	R\$7.164,00
80	DEXAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	10000	R\$3,42	R\$34.200,00
82	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML, 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	4800	R\$2,04	R\$9.792,00
85	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	4800	R\$3,88	R\$18.624,00
86	DIMETICONA 40MG	GERMED	COMPRIMIDO	36000	R\$0,13	R\$4.680,00
88	DIPIRONA SÓDICA 500MG	GREENPHAR MA	COMPRIMIDO	60000	R\$0,13	R\$7.800,00
89	DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 500MG/ML (GOTAS), 10ML	FARMACE	FRASCO	5000	R\$1,17	R\$5.850,00
92	DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	200	R\$4,25	R\$850,00
93	DORZOLAMIDA + TIMOLOL COLÍRIO 2% + 0,5%, 5ML	TEUTO	FRASCO	50	R\$54,22	R\$2.711,00
94	DORZOLAMIDA COLÍRIO 2%, 5ML	EMS	FRASCO	50	R\$27,85	R\$1.392,50
95	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG	BELFAR	COMPRIMIDO	48000	R\$0,04	R\$1.920,00
96	ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO	48000	R\$0,06	R\$2.880,00
97	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG	MEDQUIMIC A	COMPRIMIDO	16000	R\$0,09	R\$1.440,00
98	ENOXAPARINA 20 MG SOL.INJ. SERINGA 1 ML + SIST. SEG. SUBCUTANEA	BLAU FARMACEUTI CA	UNIDADE	100	R\$24,49	R\$2.449,00
99	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	BLAU FARMACEUTI CA	UNIDADE	100	R\$25,10	R\$2.510,00
100	ENOXAPARINA, 80MG/0,8 ML,	CRISTALIA	UNIDADE	60	R\$50,99	R\$3.059,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA/PE

✉ smsalianca@live.com - CNPJ: 10759784/0001-90

📍 Praça João Batista, S/N, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA

AROSVALDO Assinado de forma digital por

	INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA					
102	ERITROMICINA, ESTOLATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300	R\$5,40	R\$1.620,00
103	ESCOPOLAMINA 4MG/ML +DIPIRONA 500MG/ML SOL INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	10000	R\$3,83	R\$38.300,00
105	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 6,67MG/ML + 333,4MG/ML (GTS), 20ML	MEDQUIMICA	FRASCO	1200	R\$7,30	R\$8.760,00
106	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	500	R\$0,79	R\$395,00
107	ESPIRONOLACTONA 25MG	GERMED	COMPRIMIDO	3000	R\$0,16	R\$480,00
108	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G, BISNAGA 50G	SANVAL	BISNAGA	200	R\$18,01	R\$3.602,00
109	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625MG/G, BISNAGA DE 25G	BIOLAB	BISNAGA	200	R\$39,11	R\$7.822,00
110	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA - 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	800	R\$3,08	R\$2.464,00
111	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG, BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS	BIOLAB	BLISTER	210	R\$2,10	R\$441,00
112	FENOTEROL FRASCO 5MG/ML, SOL. P/ NEBULIZAÇÃO, FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	360	R\$6,03	R\$2.170,80
113	FITOMENODIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	R\$3,12	R\$4.680,00
114	FLUCONAZOL 150MG	CIMED	CÁPSULA	5000	R\$0,47	R\$2.350,00
115	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	30000	R\$0,07	R\$21.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA/PE

✉ smsalianca@live.com - CNPJ: 10759784/0001-90

📍 Praça João Batista, S/N, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

  PREFEITURADAALIANCA

ARIOSVALD Assinado de forma
O digital por
ARIOSVALDO
GONCALVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Todos por uma saúde melhor

116	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMPOLA 2ML	SANTISA	AMPOLA	6000	R\$1,13	R\$6.780,00
117	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML - AMPOLA 1ML	SANTISA	AMPOLA	400	R\$2,15	R\$860,00
119	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5MG/ML, FRASCO 5ML	ALLERGAM	FRASCO	24	R\$10,30	R\$247,20
122	GLICLAZIDA LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	EMS	COMPRIMIDO	500	R\$0,67	R\$335,00
123	GLICONATO DE CÁLCIO SOL. INJ. 10% - AMPOLA 10ML.	HALEX ISTAR	AMPOLA	800	R\$2,29	R\$1.832,00
124	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% - BOLSA 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC.	FRESENIUS	FRASCO	4000	R\$3,13	R\$12.520,00
125	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMPOLA	3000	R\$0,76	R\$2.280,00
126	HEPARINA 5.000UI/0,25ML SOL. INJ.- AMPOLA.	CRISTALIA	AMPOLA	500	R\$8,79	R\$4.395,00
128	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL. INJ.- AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	AMPOLA	1200	R\$5,88	R\$7.056,00
129	HIDRALAZINA 25MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	2400	R\$0,39	R\$936,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	45000	R\$0,02	R\$9.000,00
131	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	3000	R\$2,58	R\$7.740,00
132	HIDROCORTISONA INJETÁVEL 500MG, FRASCO AMPOLA	TEUTO	FRASCO	6000	R\$4,65	R\$27.900,00
133	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 6%, FRASCO 100ML	IMEC	FRASCO	3600	R\$2,30	R\$8.280,00
134	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%, FRASCO 10ML	ALLERGAM	FRASCO	6	R\$18,72	R\$112,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA/PE



smsalianca@live.com - CNPJ: 10759784/0001-90



Praça João Batista, S/N, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000



PREFEITURADAALIANCA

ARISVALDO
Assinado de forma
digital por
ARISVALDO

135	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	48000	R\$0,15	R\$7.200,00
136	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	60000	R\$0,20	R\$12.000,00
137	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML (GOTAS), FRASCO 30ML	NATULAB	FRASCO	2000	R\$1,67	R\$3.340,00
138	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML, FRASCO 100ML	NATULAB	FRASCO	2400	R\$7,78	R\$18.672,00
139	IMUNOGLOBULINA ANT. RHO (D) - 250 MCG/ML OU 300 MCG, AMPOLA/SERINGA	CSL BEHRING	AMPOLA	12	R\$236,20	R\$2.834,40
140	IODETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML, FRASCO 100ML	SOBRAL	FRASCO	1200	R\$4,60	R\$5.520,00
141	IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML, FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	300	R\$1,27	R\$381,00
143	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5MG SUBLINGUAL	EMS	COMPRIMIDO	2000	R\$0,28	R\$560,00
144	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	500	R\$0,43	R\$215,00
145	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	3000	R\$0,67	R\$2.010,00
146	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	360	R\$0,20	R\$72,00
147	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	360	R\$0,21	R\$75,60
148	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	360	R\$0,24	R\$86,40
149	LIDOCAÍNA + GLICOSE PESADA	CRISTALIA	AMPOLA	60	R\$5,69	R\$341,40
151	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR - FRASCO/AMPOLA 20 ML.	HYPOFARMA	FRASCO	500	R\$5,99	R\$2.995,00
152	LIDOCAÍNA GEL 2%, BISNAGA 30G	PHARLAB	UNIDADE	800	R\$2,19	R\$1.752,00

153	LORATADINA 10MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	24000	R\$0,10	R\$2.400,00
154	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2400	R\$4,23	R\$10.152,00
155	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	EMS	COMPRIMIDO	50000	R\$0,07	R\$35.000,00
156	MALEATO DE ERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	800	R\$2,41	R\$1.928,00
157	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	COMPRIMIDO	30000	R\$0,31	R\$9.300,00
158	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML, FRASCO 30ML	NATULAB	COMPRIMIDO	5000	R\$1,48	R\$7.400,00
159	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	40000	R\$0,08	R\$32.000,00
160	METILDOPA 500MG	EMS	COMPRIMIDO	36000	R\$0,87	R\$31.320,00
161	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG	BELFAR	COMPRIMIDO	12000	R\$0,13	R\$1.560,00
162	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, AMPOLA 2ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	7200	R\$0,65	R\$4.680,00
163	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (GOTAS), FRASCO 10ML	MARIOL	FRASCO	2400	R\$0,90	R\$2.160,00
164	METOPROLOL, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	1000	R\$0,50	R\$500,00
165	METOPROLOL, SUCCINATO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	2000	R\$0,83	R\$1.660,00
166	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML, FRASCO 100ML	EMS	FRASCO	2400	R\$6,01	R\$14.424,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Todos por uma saúde melhor

170	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%, 100MG/G, BISNAGA 50G C/ 10 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	3600	R\$5,85	R\$21.060,00
171	MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2%, BISNAGA 30G	HIPOLABOR	UNIDADE	1500	R\$6,42	R\$9.630,00
172	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 80G	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	2400	R\$7,03	R\$16.872,00
173	MICONAZOL, NITRATO DE LOÇÃO A 2%, FRASCO C/ 30ML	CIMED	UNIDADE	1200	R\$5,68	R\$6.816,00
174	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 5MG+ 250 UI/G, BISNAGA 10G	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	3600	R\$1,83	R\$6.588,00
175	Neostigmine, metilsulfato 0,5 mg/mL Solução Injetável ampola 1 ML	UNIAO QUIMICA	Ampola	50	R\$3,35	R\$167,50
176	NIFEDIPINO 10 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	12000	R\$0,16	R\$1.920,00
177	NIFEDIPINO 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	24000	R\$0,14	R\$3.360,00
178	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	60000	R\$0,10	R\$6.000,00
179	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G, BISNAGA 60G	GREENPHARMA	UNIDADE	4000	R\$3,80	R\$15.200,00
180	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO 50ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1200	R\$4,70	R\$5.640,00
181	NORETISTERONA 0,35MG BLISTER COM 35 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CAIXA	100	R\$7,87	R\$787,00
182	ÓLEO MINERAL 100ML	IMEC	FRASCO	250	R\$2,55	R\$637,50
183	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	CÁPSULA	25000	R\$0,12	R\$30.000,00
184	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL IV.	BLAU FARMACEUTICA	FRASCO	2400	R\$12,99	R\$31.176,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA/PE

✉ smsalianca@live.com - CNPJ: 10759784/0001-90

📍 Praça João Batista, S/N, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000



PREFEITURADAALIANÇA

ARIOSVALDO
Assinado de forma
digital por
ARIOSVALDO
GONCALVES GONCALVES

185	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	HIPOLABOR	AMPOLA	4800	R\$4,71	R\$22.608,00
186	OXACILINA SOL. INJ. 500 MG - FRASCO/AMPOLA+DILU ENTE - 5 ML.	BLAU FARMACEUTI CA	FRASCO	100	R\$3,10	R\$310,00
187	OXIBUTININA 5 MG	APSEN	COMPRIMIDO	3000	R\$1,05	R\$3.150,00
188	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM 150MG + 5.000UI + 900UI/G, APRESENTAÇÃO POMADA BISNAGA 45G	NATIVITA	UNIDADE	500	R\$5,56	R\$2.780,00
189	OXITOCINA SOL. INJ. 5 UI/ML - AMPOLA - 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300	R\$2,19	R\$657,00
190	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	70000	R\$0,11	R\$7.700,00
191	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML, FRASCO 15ML	FARMACE	FRASCO	8000	R\$1,40	R\$11.200,00
192	PASTA D' ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO 25%) PASTA (F.N.), BISNAGA 100G	VIC PHARMA	UNIDADE	200	R\$6,60	R\$1.320,00
193	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	UNIPHAR	COMPRIMIDO	1000	R\$0,70	R\$700,00
194	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO 60ML	NATIVITA	FRASCO	1200	R\$1,95	R\$2.340,00
195	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO 60ML	NATIVITA	FRASCO	1200	R\$3,12	R\$3.744,00
197	PIRACETAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML - AMPOLA 5 ML	SANOFI MEDLEY	AMPOLA	1500	R\$4,13	R\$6.195,00
198	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3MG/ ML, FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	800	5,25	4.200,00
200	PREDNISONA 5MG	SANVAL	COMPRIMIDO	18000	R\$0,08	R\$1.440,00

201	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30000	R\$0,13	R\$3.900,00
203	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	300000	R\$0,03	R\$9.000,00
207	RINGER C/ LACTATO 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC.	FRESENIUS	FRASCO	5000	R\$5,29	R\$26.450,00
208	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ANPOLA 5ML	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	FRASCO	20	R\$27,98	R\$559,60
209	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, ENVELOPE DE 27,9G.	NATULAB	UNIDADE	6000	R\$0,75	R\$4.500,00
210	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML, FRASCO 100ML	NATULAB	FRASCO	1000	R\$1,69	R\$1.690,00
211	SALBUTAMOL, AEROSOL 100MCG/DOSE, FRASCO COM 200 DOSES	TEUTO	FRASCO	50	R\$9,89	R\$494,50
213	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	62000	R\$0,10	R\$6.200,00
214	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	12000	R\$0,15	R\$1.800,00
215	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% BISNAGA 50G	NATIVITA	UNIDADE	500	R\$6,60	R\$3.300,00
216	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, POTE 400G	NATIVITA	UNIDADE	240	R\$35,55	R\$8.532,00
217	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	12000	R\$0,20	R\$2.400,00

218	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML, FRASCO 60ML	EMS	FRASCO	4000	R\$3,83	R\$15.320,00
220	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, FRASCO AMPOLA 10ML	SAMTEC	FRASCO	1600	R\$0,99	R\$1.584,00
222	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ (GOTAS), FRASCO 30ML	NATULAB	FRASCO	1500	R\$1,15	R\$1.725,00
223	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLA	200	R\$19,19	R\$3.838,00
224	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG, INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FRASCO-AMPOLA	200	R\$28,37	R\$5.674,00
225	TENOXICAM 40MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA	CRISTALIA	FRASCO	3750	R\$9,10	R\$34.125,00
226	TENOXICAM 40MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA	CRISTALIA	FRASCO	1250	R\$9,84	R\$12.300,00
227	TIABENDAZOL POMADA 50MG/G, BISNAGA 30G	CELLERA	UNIDADE	100	R\$10,19	R\$1.019,00
228	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1000	R\$0,50	R\$500,00
229	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,25%, FRASCO 5ML	ACHÉ	FRASCO	20	R\$7,66	R\$153,20
230	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,5%, FRASCO 5ML	ACHÉ	FRASCO	50	R\$6,99	R\$349,50
231	TOBRAMICINA COLÍRIO 0,3%, FRASCO 5ML	NOVARTIS	FRASCO	20	R\$16,18	R\$323,60
232	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G, ORABASE BISNAGA 10G	EUROFARMA	UNIDADE	50	R\$4,66	R\$233,00
233	VARFARINA SÓDICA 5 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	900	R\$0,31	R\$279,00
235	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	720	R\$0,30	R\$216,00

236	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG	NATULAB	COMPRIMIDO	2000	R\$0,22	R\$440,00
237	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML (GOTAS), FRASCO 20ML	NATULAB	FRASCO	5000	R\$1,30	R\$6.500,00
238	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ. - AMPOLA - 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	7200	R\$2,39	R\$17.208,00
VALOR TOTAL R\$ 1.394.142,52						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 “a”, 5.7 “b” e 5.7 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Aliança fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento

6.3. O Fundo Municipal de Saúde de Aliança poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 5 do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do servidor **Elvis Olímpio Felix**, enquanto a fiscalização da avença será exercida por **Antonio Salustiano de Melo Junior**.

9.2. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento dos itens registrados;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora da Ata;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

IV - Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e Ata de Registro, assim como observar, para o correto recebimento;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora Registrada;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. Caberá ao gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo fiscal da Ata de Registro;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;

VI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VII - Orientar o fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas

10. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Aliança para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.5.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Aliança.

Aliança, 06 de julho de 2022.



Gleisy Tavares de Araújo

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE -

Empresa CNPJ - 38.412.815/0001-50
Responsável - Ariosvaldo Gonçalves Lima

ARIOSVALDO
GONCALVES

LIMA:55671527449

Assinado de forma digital por
ARIOSVALDO GONCALVES
LIMA:55671527449
Dados: 2022.07.08 10:52:24
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Todos por uma saúde melhor